A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/24

Concede a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Francisco dos Santos Silva.
Autoria: Alfredo Moura

Art. 1.º - Fica concedida a Medalha de Mérito Esportivo ao atleta Francisco dos Santos Silva, pelos notáveis feitos como atleta profissional de jiu-jitsu, representando São Vicente

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 14 de março de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 16/24
Proc. n.º 41/24